

PORTARIA ORDINÁRIA Nº. 089 /2024, DE 29 DE maio DE 2024.

“DECLARA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO que a data de 30 de maio de 2024 (quinta-feira) é feriado Nacional – Corpus Christi.

CONSIDERANDO as disposições do Calendário Acadêmico da Universidade de Gurupi – UnirG, cuja data de 31 de maio (sexta-feira) e 01 de junho (sábado) foi definida como recesso acadêmico.

**RESOLVE:**

Art. 1º DECLARAR, ponto facultativo no dia 31 de maio (sexta-feira) e 01 de junho (sábado) nas repartições da Fundação UnirG / Universidade UnirG,- Campus Gurupi - TO e Paraíso do Tocantins – TO.

§ 1º - O disposto no caput deste artigo não se aplica às repartições que, por sua natureza exijam regime de plantão permanente.

§ 2º - Fica autorizado às repartições que, por sua natureza exijam regime de plantão permanente, providenciar escalas de trabalho para seus servidores.

§ 3º - Não serão suspensos prazos e sessões referentes a procedimento licitatórios e Processos Administrativos Disciplinares – PAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 29 dias do mês de maio de 2024.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

